

DECRETO Nº 1914, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

“Suplementa dotação orçamentária aponta recurso de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1713, de 06 de Dezembro de 2017.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento de 2017, pelos valores a seguir indicados:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral do Gabinete
3.1.90.11.00.00.00.00– Vencim. e Vantagens Fixas - PC R\$ 13.147,91

10.01 – Secretaria Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0029.2.150– Paif - Programa Atenção Int. a Família
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas - PC R\$ 3.850,00

TOTAL R\$ 16.997,91

Art. 2º – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá de recurso, a redução das seguintes dotações constantes orçamento municipal vigente:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0011.2.007 - Contribuições Correntes
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições R\$ 1.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.100 - Consórcio CIPAE G8
3.3.71.70.00.00.00.00 – Rateio pela part. de cons. Públicos..... R\$ 2.000,00

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 - Manutenção da Sec. da Administração
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria R\$ 6.150,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 - Manutenção de Ens. Básico
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 183,08

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serv. Públicos

04.122.0010.2.027 - Manutenção Geral da Sovisep
3.1.90.11.00.00.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - PC..... R\$ 550,00

06.01 – Secretaria de Obras, Vianção e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 - Manutenção Geral da Sovisep		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Venc. E Vantagens Fixas - PC.....	R\$	853,85
10.01 - Secretaria da Assist. Social, Habitação e Desporto		
14.422.0027.2.039 - Assistência Social Geral		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - PC.....	R\$	3.410,98
10.01 - Secretaria da Assis. Social, Habitação e Desporto		
14.422.0027.2.039 - Assistência Social Geral		
3.3.90.39.00.00.00.00 -Outros Serv. De Terceiros - PJ.....	R\$	1.150,00
10.01 - Secretaria da Assis. Social, Habitação e Desporto		
14.422.0029.2.800 - Convenio Feas		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$	700,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equip. e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	16.997,91

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Dezembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio